



# MUNICÍPIO DE PORTEL

## CÂMARA MUNICIPAL

**José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 20 de julho de 2016:**

- Tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezanove de julho de 2016;
- Aprovou, por unanimidade, a 13.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia seis de julho de 2016;
- A Câmara tomou conhecimento da autorização de utilização como habitação, concedida à requerente Maria de Fátima Rendeiro Rosado César;
- A Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação e construção efetuadas sem licença, ao requerente José António Correia Ribeiro;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das especialidades do requerente José António Correia Ribeiro;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m<sup>2</sup> de terreno para sepultura perpétua, à requerente Joaquina Maria Alegre Dionísio Cunha Nunes;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de um gavetão com carácter perpétuo, ao requerente Belchior Reves Pereira;
- A Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura dos requerentes Marília de Jesus das Neves Pelica, Hélder Miguel Coelho Mira;
- A Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de alterações do requerente Miguel António Nunes Fialho;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2016, que aprova a decisão de adjudicação da empreitada da obra de "Requalificação Urbana da Rua de Évora e Rua do Cemitério em Monte do Trigo" à empresa concorrente Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda., pelo valor global de Euros €: 192.629,86 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), bem como a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a anulação da deliberação de 1 de Junho de 2016 que aprovou a intenção de candidatura no âmbito "PORTUGAL 2020 – AVISO: PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL";
- Foi apresentada a proposta de projeto em copromoção materializada no protocolo de pareceria onde se identificam o objeto, conteúdo, objetivos, atribuições, coordenação, plano de ação, orçamento, avaliação e monitorização, incumprimento, vigência e disposições finais que se anexa à presente ata. Foi também proposta como forma de execução das diferentes componentes o ajuste direto. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 22 de julho de 2016,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -